



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00776/2014

03/12/2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 03/12/2014, ao apreciar o Processo Administrativo nº 03175/2014;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região,

RESOLVE:

I – **PRORROGAR** a jurisdição na 18ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para o exercício de funções de auxílio, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **MARCOS ANTONIO MACIEL SARAIVA**, com prejuízo da jurisdição na 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, a partir de 15/12/2014 até ulterior deliberação.

II – A presente designação não ensejará o pagamento de diárias, em razão de preceder o deslocamento para a sede da 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE